

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1421 de 15.12.00

DECRETO Nº 10.112/00
de 14 de dezembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 530.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 530.600,00 (Quinhentos e Trinta Mil Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	173.100,00
65.20-3220	Transferências Intergovernamentais	207.800,00
65.20-1691573.2007	Fundo Municipal de Trânsito	
65.20-3120	Material de Consumo	149.700,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do Fundo Municipal de Transportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

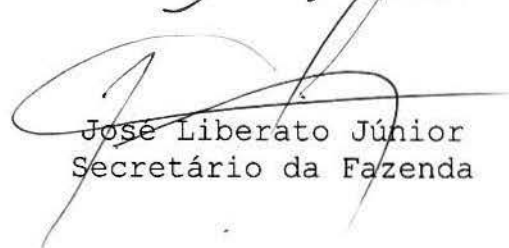


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.112/00 - 2



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos